

DECRETO Nº 224

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora JAYANE SILVA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o número 016.236.201-39, ocupante do cargo em comissão de GESTOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria municipal de Administração ADICIONAL CC-3 de 40% correspondente ao valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), calculada sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, A 01 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal